

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2015
ATA N.º 05/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de abertura do envelope de proposta da única licitante habilitada, análise e julgamento, no processo de **Concorrência Pública nº 13/2015**, para “Contratação de empresa para drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Aberto o envelope de proposta da licitante habilitada, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão. A proposta ofertada pela empresa SANTOS & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA foi no valor total/global da obra de **R\$ 441.300,71**. Após a análise técnica do setor de engenharia do Município, através do memorando 03/SPU/2016, verificou-se uma divergência de valores entre a proposta apresentada e a soma dos itens, não estando de acordo com o edital, sendo desclassificada a proposta. Como há somente uma empresa habilitada, a Comissão decide disponibilizar à empresa o disposto no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, ou seja, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta escoimada das causas que levaram a sua desclassificação. **Destarte, abre-se concomitantemente o prazo de Lei para eventual interposição de recursos.** Não havendo recurso, apresentadas as novas propostas, o prazo do Artigo 48 §3º poderá ser suprimido, ocorrendo novo julgamento. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Expedito Paim Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.